



Mulheres e negros fora de chapas competitivas

Enquanto pardos e pretos representam mais da metade da população brasileira, os principais candidatos à Presidência e seus vices são majoritariamente homens brancos

» DANANDRA ROCHA
» LUIZA ALTOÊ

A corrida presidencial de 2026 reproduz um cenário que há décadas desafia a política brasileira. Embora o país tenha se tornado majoritariamente pardo e registre crescimento da população que se declara preta, os candidatos mais competitivos na disputa pelo Palácio do Planalto continuam concentrando um perfil semelhante: homens brancos. A baixa diversidade também se estende às chapas majoritárias, nas quais mulheres e pessoas negras praticamente desaparecem entre os nomes com maiores intenções de voto.

As convenções partidárias, realizadas entre 20 de julho e 5 de agosto, definiram os principais concorrentes à Presidência da República. Nas pré-candidaturas que lideram as pesquisas de intenção de voto, não há nenhuma mulher disputando a cabeça de chapa e apenas um candidato a vice se autodeclara pardo nos registros da Justiça Eleitoral. O restante é formado por políticos que se identificam como brancos ou que, por estarem em eleições presidenciais, ainda não possuem declaração oficial de cor ou raça registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O contraste se torna ainda mais evidente quando comparado ao perfil da população. Dados do Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que os pardos passaram a representar 45,3% dos brasileiros, tornando-se o maior grupo racial do país pela primeira vez. Os brancos correspondem a 43,5% da população, enquanto os pretos somam 10,2%. Na prática, pardos e pretos representam mais da metade dos habitantes do país.

Apesar disso, a representação nas chapas consideradas mais competitivas segue distante dessa realidade. O presidente Luiz Inácio Lula

104,5 MILHÕES

Número de mulheres no Brasil, de acordo com o Censo-2022

112,7 MILHÕES

Número de pessoas que se declaram pretas ou pardas

da Silva (PT), que busca um quarto mandato, manteve Geraldo Alckmin (PSB) como vice, repetindo a composição vitoriosa de 2022. Nos registros do TSE, os dois se declaram brancos.

Principal adversário de Lula nas pesquisas, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) oficializou a candidatura ao lado do deputado federal Alfredo Gaspar (PL-AL). Ambos também se identificam como brancos em seus registros públicos.

O ex-governador de Goiás Ronaldo Caiado (PSD) disputará novamente a Presidência tendo como vice o presidente nacional do partido, Gilberto Kassab. Caiado se autodeclara branco nas informações prestadas à Justiça Eleitoral. Kassab ainda não possui registro eleitoral referente à disputa presidencial deste ano que indique uma autodeclaração racial.

Já o ex-governador de Minas Gerais Romeu Zema (Novo), que também se identifica oficialmente como branco, compôs chapa com Eduardo Girão, autodeclarado pardo perante o TSE. Entre as candidaturas mais bem posicionadas, é a única chapa que apresenta um integrante autodeclarado pardo.

O ativista Renan Santos, do Misão, estreia em uma disputa presidencial e ainda não possui registro eleitoral que contenha autodeclaração de raça ou cor. O mesmo ocorre com seu candidato a vice, o militar da reserva Aroldo Medina. Ambos, contudo, são identificados publicamente como brancos.

O cenário muda quando se

observam os candidatos que aparecem com menos de 1% das intenções de voto nas pesquisas. Nessa faixa da disputa estão as chapas que apresentam maior diversidade racial e de gênero.

O PSTU lançou Hertz Dias, professor da rede pública, rapper e ativista do movimento negro. Ele terá como vice Vanessa Portugal, professora e militante dos movimentos de mulheres e dos trabalhadores.

A Unidade Popular (UP), por sua vez, é o único partido a apresentar uma chapa totalmente feminina. A candidata à Presidência é Samara Martins, dentista do Sistema Único de Saúde (SUS), acompanhada da guarda portuária Raquel Brício postulante a vice. Ambas são negras.

Outras candidaturas, como as de Leonardo Avalanche (PR-TB), Edmilson Dias (PCB), Augusto Cury (Avante) e Wilson Grasi (Democrata), mantêm perfis semelhantes aos observados nas chapas mais competitivas ou ainda não possuem registros públicos suficientes para confirmar a autodeclaração racial.

Embora ampliem a presença de mulheres e pessoas negras na disputa, esses partidos ocupam hoje um espaço reduzido no cenário eleitoral e registram desempenho inferior nas pesquisas de intenção de voto.

Estados

A baixa diversidade também se repete nas principais corridas pelos governos estaduais. Entre os

candidatos que lideram ou ocupam as primeiras posições nas pesquisas de intenção de voto em cinco dos maiores colégios eleitorais do país, predominam homens autodeclarados brancos, enquanto mulheres, pessoas pretas, pardas e indígenas seguem sub-representadas.

Em São Paulo, maior colégio eleitoral do Brasil, a pesquisa mais recente aponta o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) na liderança, seguido pelo ex-ministro Fernando Haddad (PT). No TSE, ambos se declaram brancos. A única candidata autodeclarada preta entre os principais nomes é Vera Lúcia (PSTU), que aparece em posição distante dos líderes.

O mesmo cenário é observado em Minas Gerais. De acordo com levantamento do Real Time Big Data, divulgado em 30 de julho, os três primeiros colocados — Cleitinho Azevedo (Republicanos), Alexandre Kalil (PDT) e Patrus Ananias (PT) — são identificados como brancos.

No Rio de Janeiro, levantamento do Paraná Pesquisas de 31 de julho mostra Eduardo Paes (PSD), Douglas Ruas (PL) e Anthony Garotinho (Republicanos) nas primeiras colocações. Os três são identificados como brancos.

A Bahia apresenta um cenário mais diverso. Segundo a Paraná Pesquisas, de segunda-feira, o ex-prefeito ACM Neto (União Brasil), que atualmente se autodeclara branco no TSE — embora tenha se declarado pardo nas eleições de 2022 — aparece entre os líderes. O governador Jerônimo Rodrigues (PT) se autodeclara indígena, enquanto Ronaldo Mansur é registrado como pardo na Justiça Eleitoral. É o único dos estados analisados em que os três principais candidatos pertencem a diferentes grupos raciais.

No Paraná, pesquisa Quaest de 27 de julho mostra Sergio Moro (PL), Requião Filho (PDT) e Rafael Greca (MDB) nas primeiras posições. Os três se autodeclararam brancos perante o TSE.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br

maurenilson



STJ mostra que é capaz de purgar seus males e punir os próprios pares

A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de aplicar ao ministro Marco Buzzi a pena de disponibilidade, com encaminhamento para a perda definitiva do cargo, representa uma mudança de paradigma no combate ao corporativismo no Poder Judiciário. Ao punir um de seus próprios integrantes, por unanimidade quanto à existência de infrações disciplinares e por ampla maioria quanto à sanção, a Corte demonstrou disposição de purgar seus próprios males. As garantias da magistratura não podem ser confundidas com imunidade ética ou licença para abusos.

Dos ministros presentes ao julgamento, 24 votaram pela disponibilidade e pela perda do cargo. Quatro defenderam a aposentadoria compulsória, mas foram vencidos. A decisão mantém Buzzi afastado e determina que a Advocacia-Geral da União proponha ao Supremo Tribunal Federal (STF) a ação necessária para efetivar sua exclusão dos quadros da magistratura. Enquanto o Supremo não decidir, o ministro receberá remuneração proporcional ao tempo de serviço. A defesa nega as acusações, contesta as provas e anunciou que poderá recorrer ao Supremo.

A decisão administrativa do STJ não equivale a uma condenação criminal definitiva. O inquérito que apura eventuais crimes seguirá seu curso no STF, que será também posto à prova, porém, com observância do contraditório e da ampla defesa. A plano disciplinar, os ministros consideraram comprovadas condutas incompatíveis com a dignidade, a honra e o decoro exigidos de um magistrado. Por isso, a decisão tem enorme significado institucional.

Buzzi responde a duas denúncias. Uma jovem relatou ter sido vítima de contato não consentido durante uma temporada na residência do ministro, em Balneário Camboriú, e uma ex-funcionária de seu gabinete descreveu episódios reiterados de assédio, comentários impróprios e comportamentos intimidatórios no ambiente de trabalho.

Segundo o relatório da Procuradoria-Geral da República, os depoimentos foram firmes, coerentes entre si e compatíveis com os demais elementos reunidos no processo. A conclusão foi de que houve violação dos deveres de integridade, urbanidade, dignidade e conduta irrepreensível impostos aos membros da magistratura.

A gravidade do caso decorre de que um ministro do STJ não é apenas um servidor de alta hierarquia. Integra a Corte responsável por uniformizar a interpretação da legislação federal e revisar decisões tomadas por tribunais de todo o país. Suas responsabilidades éticas, portanto, devem ser proporcionais ao poder que exerce. Quem julga a conduta dos outros precisa estar submetido a padrões rigorosos de comportamento.

Leniência

Durante muito tempo, magistrados acusados de faltas graves recebiam como pena máxima a aposentadoria compulsória, preservando remuneração proporcional. Essa solução era um privilégio, e não uma sanção. A própria Lei Orgânica da Magistratura prevê advertência, censura, remoção, disponibilidade, aposentadoria compulsória e demissão entre as punições disciplinares, mas estabelece garantias especiais para a perda do cargo de magistrados vitalícios.

O episódio contrasta com precedentes de leniência. Em 2004, o ministro Vicente Leal pediu aposentadoria depois de ser afastado durante uma investigação sobre suposta venda de decisões. Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça determinou a aposentadoria compulsória do ministro Paulo Medina, acusado de favorecer empresas interessadas na liberação de máquinas caça-níqueis. Em casos mais recentes, a aposentadoria remunerada continuou sendo aplicada como pena máxima a magistrados acusados de condutas gravíssimas. Em março deste ano, por exemplo, o CNJ confirmou essa sanção contra um juiz acusado de assédio e perseguição a servidoras.

No caso de Buzzi, o STJ reconheceu a incompatibilidade entre as condutas apuradas e a permanência na magistratura e acionará os mecanismos judiciais necessários para a demissão. Não se trata de acabar com a vitaliciedade, garantia destinada a proteger a independência dos juizes contra as pressões políticas. Mas de reconhecer que essa proteção não pode servir de escudo para infrações funcionais graves.

Por isso, a punição de Buzzi ultrapassa a dimensão individual. Ela sinaliza uma mudança de paradigma. A chamada “biografia ilibada” não pode ser presumida eternamente nem utilizada para desqualificar denúncias consistentes. A reputação de uma autoridade deve ser confrontada com seus atos, e o cargo ocupado não diminui a responsabilidade, aumenta-a.

O julgamento também oferece ao STJ a oportunidade de valorizar a autoridade moral num momento de crescente desconfiança em relação às instituições. O Judiciário não dispõe do voto popular nem do poder das armas. Sua força deriva da Constituição, da qualidade de suas decisões e da confiança coletiva de que a lei será aplicada de maneira imparcial. Quando tribunais agem com parcialidade e parecem tolerar os desvios de seus integrantes, essa confiança desaparece. As garantias da magistratura existem para proteger a integridade e a imparcialidade da Justiça, não a pessoa do magistrado.

PGR pede diligências para apurar acusação

A Procuradoria-Geral da República (PGR) solicitou ontem novas diligências no procedimento que apura uma acusação de estupro de vulnerável envolvendo o deputado federal Alfredo Gaspar (PL-AL), anunciado quarta-feira como candidato a vice-presidente na chapa de Flávio Bolsonaro (PL-RJ). O pedido foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), onde o caso está sob relatoria do ministro Gilmar Mendes, responsável por decidir os próximos passos da investigação.

A manifestação da PGR ocorreu após a Polícia Federal solicitar autorização para instaurar um inquérito. Em vez de se posicionar imediatamente sobre a abertura da investigação, o órgão entendeu que ainda são necessárias medidas complementares para esclarecer os fatos antes de emitir um parecer definitivo.

As diligências foram requeridas em um procedimento que tramita sob sigilo. A expectativa é de que a Polícia Federal conclua essa etapa ainda neste mês. Somente após a conclusão das apurações a PGR deverá apresentar uma nova manifestação ao Supremo, cabendo ao ministro Gilmar Mendes decidir se autoriza a abertura formal do inquérito ou se determina o arquivamento do pedido.

O caso teve origem em representações apresentadas, em 27 de março, pelo deputado Lindbergh Farias (PT-RJ) e pela senadora Soraya Thronicke (PSB-MS). Os parlamentares encaminharam à PF informações que,

Ed Alves/CB/D.A Press



A acusação contra Gaspar voltou à tona com o anúncio da escolha dele como vice na chapa de Flávio

» Supremo cobra parlamentares

O STF quer explicações complementares da senadora Soraya Thronicke e do deputado Lindbergh Farias sobre as acusações contra Alfredo Gaspar. Em nota, a dupla de parlamentares afirma que prestará os esclarecimentos. “O procedimento é regular e está previsto no curso da investigação”, diz a senadora.

segundo afirmam, apontariam indícios da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma adolescente que teria 13 anos na

época dos fatos narrados. Como Alfredo Gaspar exerce mandato de deputado federal, eventual investigação depende de autorização do STF em razão do foro por prerrogativa de função.

A Polícia Federal, diante da notícia-crime, encaminhou ao Supremo um pedido para aprofundar a apuração. Antes de decidir sobre a abertura do inquérito, Gilmar Mendes solicitou manifestação da PGR, etapa prevista em procedimentos envolvendo autoridades com foro especial.

Defesa

Alfredo Gaspar afirma “ser alvo de acusações falsas”. Em manifestações públicas, o parlamentar informou ter disponibilizado

material genético para a realização de perícia, com o objetivo de afastar qualquer suspeita envolvendo o caso. Segundo sua defesa, os exames demonstrariam que ele não possui vínculo biológico com a criança mencionada nas acusações.

O deputado também recorreu ao STF contra Lindbergh Farias e Soraya Thronicke. Nas ações, pede a responsabilização dos parlamentares pelos crimes de calúnia e injúria, sob o argumento de que ambos divulgaram informações falsas e ofensivas à sua honra.

Embora o procedimento esteja em tramitação desde março, o caso voltou a repercutir, após Flávio Bolsonaro anunciar Gaspar como candidato a vice-presidente na chapa do PL. (DR)